

## COVID-19 | CORONAVÍRUS INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA AS EMPRESAS

Exmos. Senhores,

Com vista a manter as empresas informadas e preparadas para gerir uma possível situação de emergência, divulgamos a [Orientação n.º 006/2020, de 26/02/2020](#), da Direção-Geral da Saúde (DGS), que descreve as principais etapas que as empresas devem considerar para estabelecer um **Plano de Contingência** no âmbito da infeção pelo novo [Coronavírus SARS-CoV-22](#), agente causal da COVID-193, assim como os **procedimentos a adotar** perante um trabalhador com sintomas desta infeção.

Nesta conformidade, destacam-se as seguintes situações que as empresas devem estar prevenidas e respetivas recomendações da Direção-Geral da Saúde (DGS):

- ✓ “Possibilidade de parte (ou a totalidade) dos seus trabalhadores não irem trabalhar, devido a doença, suspensão de transportes públicos ou encerramento de escolas, devendo por isso avaliar-se as atividades imprescindíveis na empresa e os recursos essenciais para as manter.
- ✓ Recurso a formas alternativas de trabalho, como o teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências, assim como o acesso remoto dos clientes. Para este efeito, devem "ponderar o reforço das infraestruturas tecnológicas de comunicação e informação".
- ✓ Restrição do contacto direto com os casos suspeitos que possam surgir, para tanto as empresas devem criar áreas de isolamento com ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica, e revestimentos lisos e laváveis, sem tapetes, alcatifas ou cortinados. Estas áreas deverão estar equipadas com telefone, cadeira ou marquesa, água e alguns alimentos não perecíveis, contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico), solução antisséptica de base alcoólica, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas, luvas descartáveis e termómetro.  
Nesta área, ou próximo, deve existir uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do trabalhador com sintomas.

- ✓ Inclusão no plano de contingência da empresa de procedimentos básicos para higienização das mãos (devem ser lavadas com água e sabão e/ou desinfetadas), regras de etiqueta respiratória (evitar tossir ou espirrar para as mãos), de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara) e de conduta social que incluam alterações na frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes, evitando o aperto de mão, as reuniões presenciais e os postos de trabalho partilhados.
- ✓ Identificação nos planos de contingência dos profissionais de saúde a contactar, mantendo acessíveis na empresa os contactos do Serviço de Saúde do Trabalho e, se possível, do(s) médico(s) do trabalho responsável(veis) pela vigilância da saúde dos trabalhadores.
- ✓ Disponibilizar em sítios estratégicos (zonas de refeições, registos biométricos e zonas de isolamento) máscaras cirúrgicas para utilização do trabalhador com sintomas (caso suspeito) e para serem utilizadas, enquanto medida de precaução, pelos trabalhadores que prestam assistência ao/s caso/s suspeito/s, assim como toalhetes de papel para secagem das mãos.
- ✓ Planeamento da higienização e limpeza dos revestimentos, equipamentos e utensílios, assim como dos objetos e superfícies como corrimãos, maçanetas de portas e botões de elevadores.
- ✓ Previsão nos planos de procedimento de vigilância de contactos próximos do caso suspeito, designadamente trabalhadores que estejam no mesmo posto de trabalho (gabinete, sala, secção, zona até 2 metros) ou que estiveram face a face com o caso confirmado ou que esteve com este em espaço fechado”.

Lembramos o contacto com a Linha de Saúde 24 que, perante a descrição dos sintomas e informações prestadas, permite reconhecer se se trata de uma suspeita de Coronavírus.

Esta orientação, bem como outras recomendações sobre esta matéria, encontram-se disponíveis no portal da **Direção-Geral da Saúde** em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)

**ATP – Associação Textil e Vestuário de Portugal**